



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 119/2018  
09/02/2018 - 14:20  
IND 72/2018

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **implantar um sistema de aviso de débitos, diretamente aos proprietários de empresas e comércios.**

## **JUSTIFICATIVA**

Em conversa com comerciantes de nossa cidade, recebi uma solicitação de um comerciante, referente aos impostos que não estavam sendo recolhidos pelo escritório de contabilidade e segundo o mesmo a notificação só acontece quando chega o prazo de 5 anos, causando assim uma dívida e um problema financeiro.

A Proposta dessa indicação é para que ao final de cada ano seja enviado um relatório de possíveis dividas diretamente ao proprietário, para que seja tomada ciência da mesma e não acarrete problemas futuros.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 16 de janeiro de 2018.

**Silene Carvalini**

**Vereadora**